ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 62, §3º E §5º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste - RO autorizado ao gozo de férias anuais no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2024, conforme solicitado.

§1º Enquanto durar o período de férias, o Vice-Prefeito passará a ocupar o cargo de Prefeito Municipal devendo ser empossado para o mesmo.

§2º Ao fim do período de férias, o Vice-Prefeito passará a ocupar o mesmo lugar anterior ao afastamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO

ID: 310174 e CRC: 592EB743

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste - RO, em seu art. 20, XXV, determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa da para licença médica entre outros afastamentos, conforme ocorreu a pedido do Prefeito de Colorado do Oeste e deferido o afastamento a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Consoante ao papel dos Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de autorizar as férias do Prefeito assim como a transmissão do Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito para, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

COLORADO DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO

ID: 310174 e CRC: 592EB743

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Decreto Legislativo	**185**	**06/12/2023**

ID: **310174**
CRC: **592EB743**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **06/12/2023 12:21:51** Finalização: **06/12/2023 12:26:21**

Processo

Documento

MD5: **EE1E563008078841D5D41081D8FD6BD7**

SHA256: **4265A6C3EEDFC61A3163DAF4042F66EB116B22C67FAA1697285D6EE8F42C80E0**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 62, §3º E §5º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	06/12/2023 12:24:04

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 12:24:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	06/12/2023 15:27:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	06/12/2023 15:57:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	07/12/2023 08:07:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	07/12/2023 09:54:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 310174 e o CRC 592EB743.